



Valide aqui
este documento

CNM: 119859.2.0003075-85

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

177

LIVRO N.º 2 - K -

(177)

MATRÍCULA N.º 3.075.

DATA 19 de novembro de 1.982.

-IMÓVEL: Um (1) lote de terreno, de formato regular, medindo 260,00 metros quadrados situado à Rua Pernambuco, nesta cidade, distrito de paz, município e comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, no loteamento denominado "Jardim Ouro Fino", identificado como lote nº 14 (quatorze) da Quadra "B", com dez (10) metros de frente para a Rua Pernambuco; igual metragem nos fundos com o lote nº 8; por vinte e seis (26) metros em ambos os lados da frente dos fundos, dividindo com o lote 15 pelo lado direito e com o lote 13 pelo lado esquerdo. - PROPRIETÁRIA: FILMA INCORPORADORA OURO FINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, inscrita no CEC, sob nº 49.888.407/0001-91, situada à Rua Dráusio Marcondes nº 79-7, - REGISTRO ANTERIOR: R2/M.1.963, deste Registro. - O Oficial Maior.

R1/M-3.075.-Cafelândia, 19 de novembro de 1.982.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada a fls.19 do livro nº 131 em 29 de outubro de 1.982; no 1º Cartório local; JOSE VIEIRA LIMA, Brasileiro, lavrador, portador do CIO. 053.364.128-48 e do Título de Eleitor nº ** 861, desta 31ª Zona, casado no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com dona Maria Aparecida Mastromano Lima, residente e domiciliado na Chácara Santa Amélia, neste município e comarca; ADQUIRIU, o imóvel acima descrito e matriculado sob nº 3.075, por compra * feita de Incorporadora Ouro Fino Empreendimentos Imobiliários Limitada; Pelo preço certo e ajustado de R\$.54.000,00 (Cinquenta e quatro mil cruzeiros).- O Oficial Maior.

AV2/M-3.075.-Cafelândia, 24 de novembro de 2004.-Por Certidão de Construção de 16 de novembro de 2004, expedida pela Prefeitura Municipal de Cafelândia, constou que o Sr. José Vieira Lima, acima qualificado, procedeu a edificação de um prédio residencial, conforme projeto de regularização aprovado em 14/11/2004, no imóvel acima matriculado, situada com frente para a Rua Maria Alves da Oliveira (antiga Rua Pernambuco) nº 239, inscrita e cadastrada sob nº 450880.06.3.0220.01, o qual contém as seguintes acomodações: uma (01) sala, um (01) BWC, dois (02) dormitórios, dois (02) despensas, uma (01) despensa, uma (01) cozinha, uma (01) lavanderia, três (03) halls, uma (01) área de trabalho, uma (01) sala de passar, uma (01) garagem com 30,60m2, e uma (01) varanda com 3,00m2, perfazendo uma área total construída de 144,23m2 de construção, cujo valor venal atual é de R\$11.940,70 (onze mil, novecentos e quarenta reais e setenta centavos).- O Oficial (Carlos Fernando Rocha Soares)

AV3/M-3.075.-Cafelândia, 24 de novembro de 2004.- Por Certidão de Existência e Regularização de 11 de novembro de 2004, expedida pela Prefeitura Municipal de Cafelândia, constou que o imóvel residencial situado à Rua Maria Alves da Oliveira (antiga Rua Pernambuco) nº 239, acima averbado, encontra-se em condições de ser habitado.- O Oficial (Carlos Fernando Rocha Soares)

AV4/M-3.075.-Cafelândia, 24 de novembro de 2004.-Por Certidão Negativa de Débito nº 0306420 04-21021040, expedido pelo INSS, Agência de Lins-SP, em 24/11/2004, constou que inexistia débito impeditivo para a averbação da obra de construção civil no imóvel localizado à Rua Maria Alves da Oliveira nº 239, em nome de JOSE VIEIRA LIMA.- O Oficial (Carlos Fernando Rocha Soares)

R5/M-3.075.-Cafelândia, 23 de dezembro de 2004.-Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo das obrigações e Hipoteca-Carta de Crédito Individual- FGTS com Utilização do FGTS do comprador; de 23 de dezembro de 2004, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966; HERCULES DA SILVA, brasileiro, solteiro, declarado em união estável, maior, capaz, nascido em 11/10/1955, motorista, portador do RG nº 14.668.102/SSP-SP, CPF 056.872.198-54 e OLIVEIRA FRANCISCA GOMES, brasileira, solteira, declarada em união estável, maior, capaz, nascida em 09/01/1956, do lar, portadora do RG nº 21.685.454/SSP-SP, CPF 024.249.038-75, residentes e domiciliados à Rua Maria Alves da Oliveira, 274, em Cafelândia-SP; ADQUIRIRAM, o imóvel acima descrito e matriculado sob nº 3075, por compra feita de JOSE VIEIRA LIMA (RG 35.522.497-5 e CPF 053.364.128-48) e sua mulher MARIA APARECIDA MASTROMANO LIMA (RG 34.284.596-2/SSP-SP, CPF 269.684.538-78), e

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 0001/0007

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KD77-5Y2P3-FL3BF-M4SD6>



Valide aqui
este documento

CNM: 119859.2.0003075-85

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-K

(177)

na qualificados, pelo preço certo e ajustado de R\$30.000,00(trinta mil reais), sendo compo-
to mediante a integralização das parcelas acima, e será pago em conformidade com o dispo-
to na Cláusula quarta deste Instrumento. Recursos próprios. Pagos em moeda corrente: R\$2.840
93; Saldo da conta vinculada de FGTS do comprador: R\$7.159,05; Recursos concedidos pelo Fun-
do de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$1.770,75; financiamento concedi-
do pela CREDDRA: R\$18.229,25(dezoito mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco cen-
tavos), Caixa Econômica Federal.- O Oficial (Carlos Fernando Rocha Soares)

R6/M-3.075.-Cafelandia, 23 de dezembro de 2004.- Por Contrato por Instrumento Particular de
Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Hipoteca-Carta de Crédito Indivi-
dual-FGTS com utilização do FGTS do comprador, de 23 de dezembro de 2004, celebrado entre
HERCULES DA SILVA e OLIVIA FRANCISCA GOMES, retro qualificados, de um lado como DEVEDORES
e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, uni-
pessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969,
alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data-
da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 384, em Brasília-D
F, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios na forma men-
cionada no final desta instrumentação, doravante designada CEF, o imóvel retro descrito e ma-
trriculado sob nº 3.075, origem dos recursos: FGTS, norma regulamentadora: MHSUAB/GECEI-000
322 de 25/10/2004; Valor da operação R\$20.000,00; desconto: R\$1.770,75; Valor da dívida: R\$18.
229,25; Valor da garantia: R\$20.000,00; sistema de amortização SACRE; Prazos, em meses de amor-
tização: 204; de renegociação: 03; taxa anual de juros(%) nominal: 6,0000; efetiva: 6,16,77;-
encargo inicial- prestação (a+j): R\$180,50; seguros: R\$25,37; taxa de administração: R\$10,00;
total: R\$205,87; vencimento do primeiro encargo mensal; de acordo com a cláusula sexta, fi-
cando fazendo parte integrante do presente registro, todas as cláusulas e condições da refe-
rida contrato.- O Oficial (Carlos Fernando Rocha Soares)

AV7/M-3.075.- Cafelandia, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis -/
(17/10/2006).- Por Documento Particular, do dia dezessete do mês de outubro do ano de dois
mil e seis (16/10/2006), passado por este Oficial pelo comprador, fica CANCELADO o R6/M-3075
ficando uma das vias neste arquivado.- O Oficial (Carlos Fernando Rocha Soares)

R8/M-3.075.-Cafelandia, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis(-
31/10/2006).- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas local, -
ss fls.106 do lvo 142, em vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis(-
24/10/2006); NILEIA APARECIDA CASTILHO DIAS, brasileira, solteira, maior e capaz, menor
portadora da CI RG nº 15.610.638/99P-SP, inscrita no CPF(MF) sob nº 091.795.818-70, domici-
liada nesta cidade de Cafelandia-SP, onde reside na Rua Maria Alves de Oliveira, nº 239, Ja-
din Ernanides Passarelli; ADQUIRIU, o imóvel retro descrito e matriculado sob nº 3075, por
compra feita de HERCULES DA SILVA e OLIVIA FRANCISCA GOMES, retro qualificados, pelo preço
certo e ajustado de R\$14.100,00(quatorze mil e cem reais).- O Oficial
(Carlos Fernando Rocha Soares)

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- SEQUE FICHA 2 DO LIVRO 2, EM 28/10/2010 -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KD77-5Y2P3-FL3BF-M4SD6>

Página: 0002/0007

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

CNM: 119859.2.0

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
LIVRO 2**

MATRÍCULA Nº 3.075
FICHA: 02
(vem das fls. 177 do livro 2-K)

DATA: 28 de outubro de 2010.

R9/M-3.075.- Cafelândia, 28 de outubro de 2010.- Por Escritura Pública Venda e Compra, lavrada no Tabelionato de Notas Local, às fls. 345/346, do Livro 152, de 22 de outubro de 2010; **ONDINA ZANINO RIOS**, brasileira, viúva, pensionista, portadora do RG nº 18.682.695/SP e CPF nº 315.878.618-44, e domiciliada nesta cidade de Cafelândia-SP, onde reside na Rua Oswaldo Burgheti, nº 80, Jardim Ernandes Passanezi, **ADQUIRIR** o imóvel descrito e matriculado sob nº 3.075, por compra feita de **NUCELA APARECIDA CASTILHO DIAS**, já qualificada, pelo preço certo e ajustado de R\$16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).- O Oficial Carlos Fernando Rocha Soares. (Carlos Fernando Rocha Soares).

R10/M-3.075.- Cafelândia, 18 de fevereiro de 2021.- Por Instrumento Particular - Financiamento nº 10155023402, com eficácia de Escritura Pública, Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966; Alienação Fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, em 13 de janeiro de 2021, **LEANDRO ZANINO RIOS**, brasileiro, eletricitista e sua mulher, **GABRIELY CAROLINE RIBEIRO RIOS**, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 01/10/2016, portadores do RG nº 247583480/SSP/SP e CNH nº 07068164192-DETRAN-SP, inscritos no CPF sob nºs 143.149.518-26 e 482.282.888-32, respectivamente, ambos com email: lzrios@gmail.com, residentes e domiciliados em Cafelândia-SP, na Rua Maria Alves Oliveira, nº 239, casa. Passanezi; **ADQUIRIRAM**, o imóvel descrito e matriculado sob nº 3.075, por compra feita de **ONDINA ZANINO RIOS**, já qualificada, pelo preço certo e ajustado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).- O Escrevente Substituto Caetano Augusto Ferreira Filho fiz, digitar, O Oficial Carlos Fernando Rocha Soares assino. Protocolo 75.496-12/02/2021.

R11/M-3.075.- Cafelândia, 18 de fevereiro de 2021.- Por Instrumento Particular - Financiamento nº 10155023402, com eficácia de Escritura Pública, Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966; Alienação Fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017, em 13 de janeiro de 2021 **LEANDRO ZANINO RIOS** e **GABRIELY CAROLINE RIBEIRO RIOS** já qualificados, e o **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KD77-5Y2P3-FL3BF-M4SD6>

Página: 0003/0007

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KD77-5Y2P3-FL3BF-M4SD6>

CNM: 119859.2.0

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
LIVRO 2**

MATRÍCULA Nº 3.075
FICHA: 02

DATA: 18/02/2021

no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do sistema Financeiro de Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social por seus representantes legais no final assinados e identificados, doravante denominado ITAÚ, os **DEVEDORES** dão ao **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.** em **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel descrito e matriculado sob nº 3.075; **PREÇO DE VENDA E COMPRA DOS IMÓVEIS:** casa R\$150.000,00; garagem R\$0,00; total R\$150.000,00; **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA:** a) recursos próprios: R\$5.000,00; b) recursos do FGTS: R\$45.000,00; recursos do financiamento: R\$100.000,00; **VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO:** a) Valor destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel: R\$100.000,00; b) valor destinado ao pagamento de despesas: R\$18.670,00 – despesas acessórias ao financiamento: R\$3.420,00 – tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$3.420,00 – custos cartorários e ITBI pagos pelo Comprador (valor estimado): R\$ 15.250,00; c) valor total do financiamento (saldo devedor): R\$118.670,00; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** a) taxa efetiva anual de juros 6.9000%; a.1) taxa nominal anual de juros 6.6909%; b) taxa efetiva mensal de juros 0.5575%; b.1) taxa nominal de juros 0.5575%; c) IOF (imposto sobre operações financeiras) – Imóvel comercial – R\$ 0,00; d) Prazo de amortização (numero de prestações): 360 meses; e) Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização constante; f) Periodicidade de atualização da prestação – mensal; g) data de vencimento da primeira prestação: 08/03/2021; h) data de vencimento da última prestação: 08/02/2051; i) modo de pagamento das prestações mensais: debito na conta corrente; j) custo efetivo total (CET) anual – Taxa de Juros: 9.6600%; k) custo efetivo total (CET) mensal – taxa de juros 0.7700%; l) tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R\$ 3420,00; **VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA:** R\$1.103,40; a) valor da amortização do saldo devedor R\$329.63; b) valor dos juros R\$661,67; c) valor do prêmio de seguro – morte e invalidez permanente R\$70,21; d) valor do prêmio de seguro – danos físicos do imóvel R\$16,89; e) tarifa de administração do contrato R\$25,00; **VALOR A SER LIBERADO AO VENDEDOR:** R\$145.000,00, Banco: 104, Ag: 1857, Conta: 6167-5, Percentual: 100.00%; **VALOR A SER LIBERADO AO COMPRADOR:** R\$15.250,00, Banco: 341, Ag: 7158, Conta: 33884-3; **VALOR LIQUIDO A SER LIBERADO AO INTERVENIENTE**

Assinatura de [Assinatura] 03 02
Cafelândia, 18 de fevereiro de 2021.

Página: 0004/0007

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 119859.2.0003075-85

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA Nº 3075
FICHA: 03

DATA: 18/02/2021

QUITANTE: R\$ 0,00; SEGURO
HABITACIONAL: a) Seguradora: ITAU SEGUROS S.A; b) LEANDRO ZANINO RIOS –
100.00%; c) Custo Efetivo do Seguro Habitacional – CESH: 12.5738%; ENQUADRAMENTO
DO FINANCIAMENTO: no âmbito do sistema financeiro da habitação; PRAZO DE
CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO: 30 dias; VALOR DA AVALIAÇÃO
REALIZADA E ATRIBUÍDA PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO, ficando
fazendo parte integrante do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes
do presente contrato.- O Escrevente Substituto [Assinatura] (Fausto Ferreira Filho) fiz,
digitar. O Oficial [Assinatura] (Carlos Fernando Rocha Soares) assino. Protocolo 75.496-
12/02/2021.

AV12/M-3.075.- Cafelândia, 08 de Março de 2021.- De Ofício, nos termos do art. 213, inciso I,
alínea "a", da Lei nº 6.015/73, de 01/12/2016, é feita a presente averbação para constar que a
data correta do R40 e R11 do Instrumento Particular é 08/02/2021, e não como constou no
referido registro.- O Escrevente Substituto [Assinatura] (Fausto Ferreira Filho) fiz,
digitar. O Oficial [Assinatura] (Carlos Fernando Rocha Soares) assino. Protocolo 75.560-
05/03/2021.

AV13/M-3.075.- Cafelândia, 18 de dezembro de 2024.- CADASTRO MUNICIPAL.- Por
Escritura Pública de Dação em Pagamento de Direitos sobre Imóvel Alienado, lavrada pelo 8º
Tabelião de Notas da Capital, às páginas 101/106 do Livro n. 3.900, em 30 de outubro de 2024,
é feita a presente averbação para constar que o imóvel encontra-se inscrito e cadastrado na
Prefeitura Municipal sob n. 001129.- O Escrevente, [Assinatura] (Vitor Alevato
Castro). O Oficial Substituto, [Assinatura] (Igor Rodrigues Folhari). Protocolo
81.866 – 18/11/2024. SELO DIGITAL: 119859331000000008379724HL-//

R14/M-3.075.- Cafelândia, 18 de dezembro de 2024.- DAÇÃO EM PAGAMENTO.- Por
Escritura Pública de Dação em Pagamento de Direitos sobre Imóvel Alienado, lavrada pelo 8º
Tabelião de Notas da Capital, às páginas 101/106 do Livro n. 3.900, em 30 de outubro de 2024,
onde constou que ITAU UNIBANCO S/A, sociedade anônima fechada, com sede em São
Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, torre Olavo Setúbal – Parque
Jabaquara, CEP: 04.344-902, inscrito no CNPJ/MF sob n. 60.701.190/0001-04, com seus atos
constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE
35.300.023.978, seu Estatuto Social Consolidado pela Ata Sumária Geral Ordinária e
Extraordinária, realizada em 29/04/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo
– JUCESP, sob n. 370.321/22-4, em sessão de 22/07/2022, representado por seus procuradores
Ana Paula de Figueiredo Zambotti, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da
CLRG. n. 29.438.277, inscrita no CPF/MF sob n. 259.928.278-03, e, Marcel Maluf, brasileiro,
casado, advogado, portador da CLRG. n. 271707409, inscrito no CPF/MF sob n. 219.860.528-
77, com endereço em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre
Alfredo Egydio – 1º Andar, bairro Parque Jabaquara, nos termos da Procuração lavrada no 9º
Tabelião de Notas de São Paulo-SP, em 10/05/2024, Livro n. 11.627, página 019, apresentada
na forma de certidão atualizada em 21/10/2024; ADQUIRIRAM o imóvel retro descrito e
matriculado sob nº 3.075, por dação em pagamento feita por LEANDRO ZANINO RIOS e sua

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KD77-5Y2P3-FL3BF-M4SD6>

Página: 0005/0007



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 119859.2.0003075-85

(continuação do R14/M-3.075).-
esposa GABRIELY CAROLINE RIBEIRO RIOS, já qualificados, pelo preço certo e ajustado
de R\$ 220.320,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e vinte reais).- O Escrevente,
Vitor Alevato Castro (Vitor Alevato Castro). O Oficial Substituto,
Igor R. Folhari (Igor Rodrigues Folhari). Protocolo 81.866 – 18/11/2024. **SELO**
DIGITAL: 11985932100000008379924F.-////////////////////////-.

AV15/M-3.075.- Cafelândia, 18 de dezembro de 2024.- **BAIXA DE REGISTRO.-** Por
Escritura Pública de Dação em Pagamento de Direitos sobre Imóvel Alienado, lavrada pelo 8º
Tabelião de Notas da Capital, às páginas 101/106 do Livro n. 3.900, em 30 de outubro de 2024,
fica **CANCELADO** o R11/M-3.075.- O Escrevente, Vitor Alevato Castro (Vitor Alevato
Castro). O Oficial Substituto, Igor R. Folhari (Igor Rodrigues Folhari). Protocolo
81.866 – 18/11/2024. **SELO DIGITAL: 119859331000000083800242.-**////////////////////////-.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KD77-5Y2P3-FL3BF-M4SD6>

Página: 0006/0007



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

ERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.:3075, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que em relação ao imóvel objeto desta matrícula **NADA MAIS CONSTA** com referência a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão. Nada mais. A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a data da expedição. Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 81578-NOTIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de 26/09/2024.. Cafelândia-SP, 18 de dezembro de 2024. Eu, IGOR RODRIGUES FOLHARI, ESCRIVENTE, Procedi as verificações, conferi e assino digitalmente.

Ao Tabelião...:	R\$	42,22
Ao Estado....:	R\$	12,00
Ao Ipesp.....:	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município..:	R\$	2,11
Ao Min.Púb....:	R\$	2,03
Total.....:	R\$	71,69

Certidão de ato praticado protocolo nº: 81866

Controle:



139359

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1198593C3000000008380124G

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KD77-5Y2P3-FL3BF-M4SD6>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

